



Edital CaVG – nº 17/2022 – Processo Seletivo para estudante regular para o curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação

A Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para o Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso no primeiro semestre de 2023.

1. DO CURSO

1.1. Das Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação é composto por duas linhas de pesquisa e está vinculado a área de Ensino da CAPES. Para o desenvolvimento das atividades do curso, a área exige, além da dissertação, a elaboração e validação de um produto educacional desenvolvido pelos/as pós-graduandos/as, bem como é necessário explicitar claramente os modos de desenvolvimento de uma prática pedagógica orientada (necessária para o desenvolvimento do produto educacional), condição obrigatória para a integralização dos créditos necessários para obtenção do título de mestre.

1.1.1. Ensino de Ciências e a Educação Profissional e Tecnológica

A linha de pesquisa **Ensino de Ciências e a Educação Profissional e Tecnológica** está relacionada à área de concentração **Ensino de Ciências** e visa a aprofundar os conhecimentos dos/as docentes das áreas de Ciências e Matemática na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamental, Médio e Superior, ampliando o seu domínio de conteúdos e conhecimentos das disciplinas de Biologia, Química, Física e Matemática, em seus aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Pretende desenvolver conhecimentos do/a docente no que diz respeito às práticas de sala de aula para melhor qualificá-los/las profissionalmente.

i. Área de pesquisa: Formação de professores em Ciências e Matemática

Desenvolve investigações sobre a formação inicial e continuada nos diferentes níveis e espaços educativos nos quais os/as docentes de Ciências e de Matemática atuam, tendo por referência a relação entre os aspectos pessoal-profissional da formação, bem como os saberes e fazeres específicos das áreas de Ciências e Matemática para a constituição da docência. A formação é compreendida como um processo de natureza social, envolvendo atividades interpessoais que compreendem os sujeitos que se preparam para serem docentes (formação inicial) e aqueles que já estão engajados na profissão docente (formação continuada). Tem por finalidade a aquisição, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos e práticas educativas, na perspectiva do desenvolvimento profissional docente.

ii. Área de pesquisa: Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática

Desenvolve investigações de cunho interdisciplinar sobre a organização e inovação no ensino de Ciências e Matemática e suas repercussões no currículo escolar da Educação Infantil e do Ensinos Fundamental, Médio e Superior, objetivando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem. Entre as abordagens metodológicas para o ensino de Ciências e Matemática, destacam-se o uso de jogos e materiais instrucionais, metodologias ativas e o emprego de softwares específicos para a área. No âmbito desses estudos, aprofunda aspectos teóricos dessas abordagens metodológicas, para que seu uso seja ancorado em pesquisas recentes da área de Ensino de Ciências e Matemática e nos processos de divulgação da Ciência.

1.1.2. Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula

A linha de pesquisa **Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula** está relacionada à área de concentração **Tecnologias na Educação** e visa aprofundar os conhecimentos dos/as docentes referentes ao domínio das Tecnologias Educacionais como ferramental e instrumento de trabalho articulando com as suas respectivas áreas de formação. Pretende fomentar, nesta articulação, a utilização dos recursos tecnológicos nos processos de ensino e de aprendizagem de conteúdos específicos das suas áreas de atuação e viabilizar o desenvolvimento de novos processos e produtos voltados à melhoria das atividades realizadas no cotidiano do Ensino Profissional e Tecnológico.

i. Área de pesquisa: Tecnologias na Educação

Investiga as contribuições das tecnologias mediadas por metodologias no processo de ensino e de aprendizagem, relativas tanto ao suporte aos procedimentos estabelecidos, quanto à concepção de processos inovadores, visando à aquisição e à reinvenção de competências e habilidades qualificadas pelos/as docentes durante sua formação profissional. Contempla, ainda, a elaboração de plataformas e modelos inovadores em educação, baseados nas Tecnologias de Informação e Comunicação.

ii. Área de pesquisa: Educação Inclusiva

Desenvolve pesquisas e estudos referentes à conceituação sobre Educação e Inovação Tecnológica e estrutura para o desenvolvimento de educação mediada por tecnologias e suas interlocuções com a Educação Especial e Inclusiva. Na perspectiva da Educação Inclusiva contempla estudos epistemológicos, políticos e históricos referentes à Educação Especial numa nova perspectiva de atuação, qual seja, o vínculo com a constituição de espaços educacionais inclusivos. Produz estudos relacionados diretamente às práticas educacionais e aos processos formativos de educadores (inicial e continuada) para atuação pedagógica na diversidade, contemplando os princípios de uma educação inclusiva. Busca analisar os processos de ensino e de aprendizagem e as inovações pedagógicas para o atendimento às necessidades educacionais de qualquer ordem: biopsicossocial ou etnocultural.

1.2. Subáreas das Linhas de Pesquisa

1.2.1. Ensino de Ciências e a Educação Profissional e Tecnológica

- 1.2.1.1. Subárea Ensino de Ciências da Natureza / Física - destinado a profissionais com formação/atuação na área de Física que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Física.
- 1.2.1.2. Subárea Ensino de Ciências da Natureza / Biologia - destinado a profissionais com formação/atuação na área de Biologia que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Biologia.
- 1.2.1.3. Subárea Ensino de Ciências da Natureza / Educação Infantil e Anos Iniciais - destinado a profissionais com atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais (Ensino Fundamental I) que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Ciências e Matemática.
- 1.2.1.4. Subárea Formação de Professores - destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa relacionada à prática docente em espaços formais e não-formais.

1.2.2. Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula

- 1.2.2.1. Subárea Tecnologias na Educação - destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa relacionada ao uso e/ou desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas aos processos educativos.
- 1.2.2.2. Subárea Educação Especial e Inclusão Escolar - destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa sobre o papel da ciência e da tecnologia no ensino, relacionadas a questões como acessibilidade em conteúdo, em mobiliário urbano e em obras civis e arquitetônicas. Também, pesquisar o desenvolvimento de tecnologias assistivas e políticas públicas para acessibilidade em conteúdo e inclusão escolar.
- 1.2.2.3. Subárea Educação Especial e Inclusão Escolar / ALPAPATO/CaVG - destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa sobre o papel da ciência e da tecnologia relacionadas a parques e praças com acessibilidade universal e o desenvolvimento integral da criança. Também, pesquisar temas como o impacto de espaços ao ar livre, considerando o ALPAPATO/CaVG, para terapias

alternativas e o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e escolar da criança com deficiência ou transtorno neurológico.

1.3. Carga Horária

A carga horária total do curso de mestrado é de 450 horas, sendo 360 horas em disciplinas (24 créditos) e 90 horas em atividades de orientação e defesa da dissertação (6 créditos), conforme regulamento institucional (informações disponíveis em: <http://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/mestrado/>).

1.4. Período do curso

O início do curso **será em março de 2023 e sua finalização está prevista para fevereiro de 2025** (24 meses). As aulas serão realizadas nas dependências do Campus Pelotas - Visconde da Graça, preferencialmente às sextas-feiras, das 8h às 19h, conforme calendário a ser divulgado.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 12 (doze) vagas para candidatos/as graduados/as e que atuam preferencialmente na Educação Básica. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Oito (08) vagas universais;

2.1.2. Uma (01) vaga reservada a candidatos/as servidores/as do IFSul;

2.1.3. Duas (02) vagas reservadas a candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas;

2.1.4. Uma (01) vaga reservada a pessoas com deficiência.

2.2. As vagas universais e de reserva serão distribuídas entre as linhas de pesquisa identificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

2.3. Para fazer jus às vagas reservadas, os/as candidatos/as deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

2.4. Os/As candidatos/as a reserva de vagas, concorrem inicialmente obedecendo a classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal dos/as candidatos/as. Se dentro das vagas universais os/as candidatos/as de reserva forem contemplados/as, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então as vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

2.5. Caso os/as candidatos/as que optaram pelas reservas de vagas não consigam classificação na chamada universal, eles concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.

2.6. Não havendo candidatos/as aprovados/as às vagas reservadas ou acontecendo sobra dessas vagas, elas deverão ser preenchidas por candidatos/as aprovados/as para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os/as candidatos/as aprovados/as para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

2.7. Distribuição de Vagas

2.7.1. As vagas por orientador/a estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Docentes	Subáreas descritas no item 1.2	Vagas
Angelita Hentges	Formação de Professores	01
Cristiano da Silva Buss	Ensino de Ciências da Natureza / Educação Infantil e Anos Iniciais	01
Fernando Augusto Treptow Brod	Tecnologias na Educação	01
João Ladislau Barbará Lopes	Tecnologias na Educação	01
Maria Isabel Giusti Moreira	Tecnologias na Educação	01

Nelson Luiz Reyes Marques	Ensino de Ciências da Natureza / Física	01
	Ensino de Ciências da Natureza / Educação Infantil e Anos Iniciais	01
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Educação Especial e Inclusão Escolar	01
	Educação Especial e Inclusão Escolar / ALPAPATO/CaVG	01
	Tecnologias na Educação	01
Vinícius Carvalho Beck	Formação de Professores	01
Vitor Hugo Borba Manzke	Ensino de Ciências da Natureza / Biologia	01
Total de Vagas		12

2.7.2. O quantitativo total de vagas por subárea está descrito abaixo:

Ensino de Ciências e a Educação Profissional e Tecnológica	
Subáreas	Nº de vagas
Ensino de Ciências da Natureza / Física	01
Ensino de Ciências da Natureza / Biologia	01
Ensino de Ciências da Natureza / Educação Infantil e Anos iniciais	02
Formação de Professores	02
Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula	
Subáreas	Nº de vagas
Tecnologias na Educação	04
Educação Especial e Inclusão Escolar	01
Educação Especial e Inclusão Escolar / ALPAPATO/CaVG	01

2.8. O/A candidato/a deve, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição (APÊNDICE I) a subárea para a qual deseja se candidatar, de acordo com as vagas identificadas no item 2.7.2 já identificando sua intenção de orientador/a.

2.9. A Comissão de Seleção é que vai definir se a intenção de orientador/a poderá ser mantida, ou se outro/a orientador/a (dentro da mesma linha de pesquisa) será designado/a ao final do processo de seleção.

2.10. O/A candidato/a só poderá se inscrever em uma subárea.

2.11. O preenchimento das vagas respeitará o limite de vagas por linha de pesquisa e subárea, bem como a ordem de classificação dentro de cada subárea, ressalvada as cotas definidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **04 de outubro de 2022 até 25 de outubro de 2022**, exclusivamente por e-mail, para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br com o assunto "**Edital CaVG 17/2022 Mestrado**". A documentação exigida no Edital deve ser enviada como anexo ao e-mail.

3.1. Documentos digitalizados **obrigatórios** para a inscrição:

- Formulário de Inscrição (APÊNDICE I) devidamente preenchido e assinado. O/A candidato/a deverá escolher apenas uma (01) subárea e indicar somente um/a (01) orientador/a entre os que oferecem vagas nesse edital;
- Envio, em formato digital (.pdf), do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (APÊNDICE II) com indicação do link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPQ. O Memorial Descritivo deve ter no **máximo três (3) páginas**. O link deve ser obtido na página de visualização do Currículo, no item "Endereço para acessar este CV". O Currículo deve estar atualizado na Plataforma Lattes/CNPQ.
- Envio, em formato digital (.pdf), do Formulário de Análise Curricular (APÊNDICE III), preenchido pelo/a candidato/a. É obrigatório anexar cópia dos documentos comprobatórios dos últimos cinco (5) anos que

pontuam no processo de avaliação. Os documentos comprobatórios deverão ser **numerados e anexados na mesma sequência** em que constarem no Formulário de Análise Curricular (APÊNDICE III). Todas as informações apresentadas no APÊNDICE III devem estar informadas no Currículo Lattes;

d. Currículo, obrigatoriamente no modelo Plataforma Lattes (CV Lattes do CNPq) em formato PDF. Se no Currículo Lattes for detectada alguma informação que não seja verdadeira, o/a candidato/a será, a qualquer momento, desclassificado do processo de seleção;

e. Cópia do diploma de graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de graduação;

f. Cópia do RG e do CPF.

OBS: A **não** observância de qualquer um destes itens acarretará a **não homologação** da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

4.1. Análise do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (APÊNDICE IV) (peso 30%). A falta de aderência às linhas de pesquisa e subáreas do programa e/ou propostas de trabalho inconsistentes com o Mestrado Profissional na área de Ensino acarretará a desclassificação do candidato.

4.2. Análise do Currículo Lattes (peso 70%), conforme definido no APÊNDICE III. A produção contabilizada no currículo será relativa ao período dos últimos 5 anos.

4.3. A pontuação (nota) final será dada pela soma das pontuações obtidas no Memorial Descritivo e no Currículo Lattes.

4.4. Observações:

1°) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a analisar as linhas de pesquisa do PPGCITED, as atividades de pesquisa do(s) provável(eis) orientador(es) (<http://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/mestrado/index.php/institucional/linhas-de-pesquisa>) e elaborar um Memorial Descritivo (APÊNDICE II) que esteja de acordo com as características do Mestrado Profissional na área de Ensino e com os estudos desenvolvidos na linha de trabalho pretendida.

2°) As informações indicadas no Apêndice III "Formulário de Análise Curricular" são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3°) Na verificação das informações e no processo avaliativo, se for detectada inconsistência e/ou não veracidade, o/a candidato/a será desclassificado do processo seletivo.

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado aprovado na seleção o/a candidato/a ao Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação que atingir a nota final mínima de quatro (4,0).

5.2. O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á em acordo com a classificação, em ordem decrescente, dos/as candidatos/as aprovados no processo, considerando a subárea indicada pelo/a candidato/a (item 2.8) e limitado ao número e distribuição de vagas previsto neste edital (item 2.7).

5.3. Após a classificação prevista no item 5.2, se houver vagas não preenchidas em alguma subárea, os/as candidatos/as aprovados/as e que não foram classificados na subárea de inscrição, **poderão** ser chamados em outra subárea obedecendo a ordem decrescente de classificação.

5.4. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os critérios especificados abaixo para o desempate, tendo preferência o candidato que:

i. possuir maior idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme previsão do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

ii. obtiver maior pontuação na avaliação no Memorial Descritivo;

iii. possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Obs.: a aprovação no processo de seleção não implica em garantia de vaga.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado de cada etapa da seleção será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/editais, de acordo com o cronograma deste Edital (item 8).
- 6.2. O/A candidato/a somente terá sua vaga garantida após realização da matrícula, em data definida no cronograma (item 8) neste Edital, com a entrega de documentação complementar, a ser definida quando do Resultado Final deste Edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma (item 8). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha do candidato.
- 7.2. O pedido de recurso deverá ser via e-mail para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br, com o seguinte assunto: “**Recurso ao processo seletivo PPGCITED 2023/1**”, obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item 8).
- 7.3. O resultado dos pedidos de recurso será respondido diretamente via o e-mail.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/10/2022
Período de inscrições	04/10/2022 até 25/10/2022
Resultado parcial das inscrições homologadas	31/10/2022
Prazo de recursos para inscrições não homologadas	01/11/2022
Resultado final das inscrições homologadas	04/11/2022
Resultado parcial	24/11/2022
Prazo para recursos	25/11/2022
Resultados dos recursos	29/11/2022
Resultado final após recursos	30/11/2022
Período para realização de matrícula	08/12/2022 e 09/12/2022
Início do período letivo	Verificar calendário do campus CaVG

Pelotas, 03 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça

Prof. Dr. João Ladislau Barbará Lopes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - VG-DIRGER**, em 02/10/2022 22:10:47.
- **Joao Ladislau Barbara Lopes, COORDENADOR - FUC0001 - VG-CMCTE**, em 01/10/2022 10:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185368

Código de Autenticação: 7d7bff7410

